

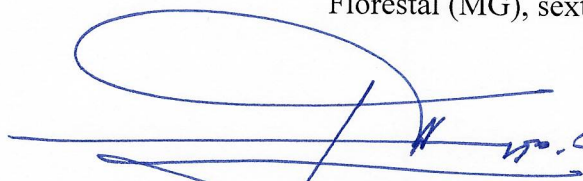
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nesta data, a Comissão abaixo assinado para esse fim, especialmente designada pela Pró-Reitora de Administração, através do Ato n.º 008/2025/PAD de 14/04/2025, procedeu a vistoria dos serviços destinados a construção da obra de **“FECHAMENTO DA COBERTURA METÁLICA – ETAPA II”** no *Campus UFV/Florestal (CAF)*, conforme contrato firmado entre a **Universidade Federal de Viçosa** e a empresa **Teleco Construtora Ltda. – CNPJ 10.794.362/0001-55**, contrato n.º 240/2020 do processo licitatório n.º 001775/2020, com a finalidade de fazer seu recebimento definitivo.

Feita a competente inspeção, verificou-se que as obras e serviços executados conforme planilha anexa às folhas 534 a 536 do presente processo estão concluídos, não apresentando nenhum vício aparente, razão pela qual lavramos o presente Termo de Recebimento Definitivo, com o qual damos por recebido de forma definitiva nos termos da Lei n.º 8.666/93 as obras e serviços constantes na planilha acima citada, a cargo da empresa acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável apenas pelo que estabelece o Artigo 618 do Código Civil.

Assim, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA** recebe em caráter definitivo as obras e serviços executados, contando-se a partir desta data todos os fins de direito.

Florestal (MG), sexta-feira, 09 de maio de 2025.



ENG.º JOÃO ANTONIO FORATO

MATRÍCULA 8248-1/UFV

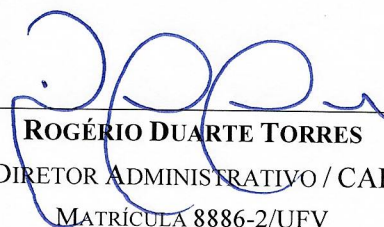
PRESIDENTE DA COMISSÃO



ENG.º EDIVALDO DA SILVA PINTO

ASSESSOR ESPECIAL DA PAD

MATRÍCULA 12101-0/UFV



ROGÉRIO DUARTE TORRES

DIRETOR ADMINISTRATIVO / CAF

MATRÍCULA 8886-2/UFV